



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO

ALVARÁ DE USO

Nº: 1069/2016

PROTOCOLO Nº: 19800015631

REFERÊNCIAS

RAZÃO SOCIAL: FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES ASSISTENCIAIS DE CAMPINAS

RUA / AV.: RUA ODILA SANTOS DE SOUZA CAMARGO NÚMERO: 34
BAIRRO: JD. BRANDINA
LOTE: 24 QUADRA: B QUARTEIRÃO: 6792

NÚMERO DA GUIA: 124851046 VALOR: R\$ 614,88 MOEDA: REAL
INSCRIÇÃO MUNICIPAL ISSQN Nº : 1023616

CATEGORIA: E - USO INSTITUCIONAL

ATIVIDADE: EG - INSTITUIÇÕES EM GERAL

INSTITUIÇÕES GERAIS - VIDE OBS. 4.

DEPARTAMENTO DE CONTROLE URBANO
VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

DIAS ÚTEIS: 08:00 ÀS 18:00

SÁBADOS: --:-- ÀS --:--

DOMINGOS / FERIADOS: --:-- ÀS --:--

OBSERVAÇÕES

1- ESTE ALVARÁ FICA AUTOMATICAMENTE CANCELADO EM CASO DE ENCERRAMENTO DA ATIVIDADE, ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL, ENDEREÇO OU RAMO DE ATIVIDADE.

2- A PERTURBAÇÃO DO SOSSEGO PÚBLICO E O DESRESPEITO DO HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO IMPLICARÁ NA SUA CASSAÇÃO, NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

3- ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LUGAR VISÍVEL E DE FÁCIL ACESSO NA PRÓPRIA FIRMA, DEVENDO SER APRESENTADO À FISCALIZAÇÃO QUANDO SOLICITADO.

4- SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM ALOJAMENTO.

5- ALVARÁ DE USO VÁLIDO POR 03 (TRÊS) ANOS, LEI COMPLEMENTAR N.º 39 DE 14/01/2013, SENDO SUA RENOVAÇÃO CONDICIONADA À COMPROVAÇÃO DO PAGAMENTO INTEGRAL DO PARCELAMENTO ANTERIOR, SE FOR O CASO, CONFORME PARÁGRAFO 4º DESTE DISPOSITIVO LEGAL.

6- AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIRO (AVCB) VALIDO ATÉ 26/04/2021.

7- ESTE ALVARÁ SUBSTITUI O ALVARÁ DE USO DE NÚMERO 20123685

CAMPINAS, 10 DE JUNHO DE 2016


Davilson Ap. Marcelino

Matricula: 87362-4

SEMURB

